Termo de adesão ao Regulamento Geral LIR POA e ao Tribunal de Justiça Desportiva LIR POA

O **Presidente da Liga Inter-Regional Porto Alegre - LIR POA** e o **Julgador Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva LIR POA**, no uso de suas atribuições, emitem o presente termo de adesão ao regulamento geral LIR POA e ao Tribunal de Justiça Desportiva LIR POA onde fica expressa e formalmente estabelecido que somente serão aceitas as inscrições de equipes, atletas e comissões técnicas daqueles que aderirem integralmente ao referido regulamento geral, aos regulamentos específicos de cada competição, dos regimentos internos e dos regramentos do Tribunal de Justiça Desportiva LIR POA, sendo que a assinatura neste termo ratifica de forma irrevogável e irretratável a adesão, declarando cada firmatário ter integral conhecimento dos acima referidos e sua total concordância com a integralidade de seus termos:

EQUIPE: _____

Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		
Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		
Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		
Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		
Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		
Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		
Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		
Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		
Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		
Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		
Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		
Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		
Nome	Nº Documento	Cargo
Ass.		

Este termo de concordância produzido frente e verso, entra em vigor a partir desta data. Porto Alegre, 05 de Maio de 2021.

Thiago William Paz de Moura
Presidente da Liga Inter-Regional Porto Alegre - LIR POA

Marcelo de Carvalho Duarte – OAB/RS 40.826
Julgador Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva LIR POA